



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017.

Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Interna de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA (Membro)**, **GILSON RIBEIRO XAVIER (Secretário)** e a Equipe Técnica Senhores **RUBENS MARIANO**, **ROBERTO COSTA CUNHA** e **SIMONY DE ALMEIDA IKEDA**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2017 e 004/2017 de 05/01/2017, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 110/2017 – **Tomada de Preços nº 006/2017** – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICIPIO DE REGISTRO/S.P. SENDO: LOTE 01 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA EMEB PROFª ANNA PINTO BANKS – VILA CABRAL, E REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE ESTRELINHA AZUL – VILA NOVA - LOTE 02 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA ZILDA GAMBA NATEL - JD. IPANEMA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE MUNICIPAL PROFº JOSÉ DA SILVA MACEDO - JD. CAIÇARA I, LOTE 03 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE MUNICIPAL KIYOSHI SEIMARU - VILA TUPY E REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE MUNICIPAL GENTE FELIZ - VILA SÃO FRANCISCO. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, LOTE 04 - CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA - CRECHE ARAPONGAL LESTE - ARAPONGAL LESTE E LOTE 05 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO CASEIRO LOCALIZADO NA QUADRA COM VESTIÁRIO DA PEDREIRA DO ARAPONGAL - ARAPONGAL OESTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Aberta a sessão, foi anotado o comparecimento das seguintes empresas e representantes: **TPD ENGENHARIA LTDA – EPP**, representada pelo Senhor **ENRICO CARUSO**, portador do RG nº 9.981.157-1 SSP/SP, **HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Senhor **LUIZ CARLOS GOMES** portador do RG nº 17.824.196 SSP/SP, **TORRE FORTE CONSTRUTORA & PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP**, representada pelo Senhor **ANDRE LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES**, portador do RG nº 24.682.849 SSP/SP, **CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, representada pela Senhora **GEDIANI SEGATO** portadora do RG nº 22.208.783 SSP/SP, **LIMA SOARES ENGENHARIA**, sem representante e **MAURICIO FOGAÇA ALBACH – ME**, representada pelo Senhor **MAURICIO FOGAÇA ALBACH** portador do RG nº 24.952.366-8 SSP/SP. O Senhor Presidente observa que a empresa **TECNO SERVIÇOS AR CONDICIONADOS EIRELLI – EPP**, protocolou o envelope nº 01 – Habilitação às **14h00min**, porem, protocolou o envelope nº 02 – Proposta de Preços às **14h14min**, horário este, acima do limite estabelecido, desatendendo à alínea “e” do Edital. Sendo a referida empresa **DESCREDENCIADA**. Foi anotada, ainda, a presença do Senhor **PAULO ROBERTO FELISBINO** portador do RG nº 6.327.708 SSP/SP funcionário da empresa **TECNO SERVIÇOS AR CONDICIONADOS EIRELLI – EPP**, que participou da sessão como ouvinte. O Senhor Presidente passou os Envelopes nº 01 (HABILITAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), para as devidas rubricas, e, em sequencia, procedeu à abertura dos Envelopes nº 01, sendo os seus conteúdos passados para análise e rubricas dos representantes e membros da Comissão Interna de Licitações. Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas, conforme consultas anexas nos autos deste processo.**



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

2ª Página da 1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017.

Rubricadas e analisadas as documentações pelos presentes, a Equipe Técnica solicita ao Senhor Presidente a suspensão do certame para melhor análise das documentações. O Senhor Presidente pergunta aos representantes presentes se há alguma observação a fazer, tendo o ouvinte, o Senhor **PAULO ROBERTO FELISBINO**, alegaram conforme segue: **“A EMPRESA TECNO SERVIÇOS AR CONDICIONADO SOLICITA À COMISSÃO DE LICITAÇÃO QUE SEJA ANOTADO NA ATA PARA VERIFICAÇÃO POSTERIOR DA VALIDADE: EMPRESA: LIMA SOARES – ATESTADOS DE CAPACIDADE TECNICA SEM VISTOS DA ENTIDADE (CREA) EMPRESAS HEBROM:TPD ENGENHARIA: BALANÇOS SEM COMPROVAÇÃO DE TEREM SIDO EXTRAIDOS CÓPIAS DO LIVRO DIÁRIO”**. Diante o exposto, o Senhor Presidente suspende a sessão para melhor análise das documentações às **16h15min**, com retorno previsto para o dia **07/07/2017 às 14h00min**. Os envelopes nº 02 – Proposta de Preços ficarão sob a guarda da Comissão Interna de Licitação, em caixa devidamente lacrada, aguardando data para posterior abertura. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA (Membro)

GILSON RIBEIRO XAVIER (Secretário)

RUBENS MARIANO (Equipe Técnica)

ROBERTO COSTA CUNHA (Equipe Técnica)

SIMONY DE ALMEIDA IKEDA (Equipe Técnica)

TPD ENGENHARIA LTDA – EPP



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

3ª Página da 1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017.

HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA

TORRE FORTE CONSTRUTORA & PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP

CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

MAURICIO FOGAÇA ALBACH – ME

PAULO ROBERTO FELISBINO



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

2ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017.

Aos sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Interna de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA (Membro)**, **GILSON RIBEIRO XAVIER (Secretário)** e a Equipe Técnica Senhores **RUBENS MARIANO**, **ROBERTO COSTA CUNHA** e **SIMONY DE ALMEIDA IKEDA**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2017 e 004/2017 de 05/01/2017, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 110/2017 – **Tomada de Preços nº 006/2017** – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE REGISTRO/S.P. SENDO: LOTE 01 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA EMEB PROFª ANNA PINTO BANKS – VILA CABRAL, E REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE ESTRELINHA AZUL – VILA NOVA - LOTE 02 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA ZILDA GAMBA NATEL - JD. IPANEMA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE MUNICIPAL PROFº JOSÉ DA SILVA MACEDO - JD. CAIÇARA I, LOTE 03 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE MUNICIPAL KIYOSHI SEIMARU - VILA TUPY E REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE MUNICIPAL GENTE FELIZ - VILA SÃO FRANCISCO. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, LOTE 04 - CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA - CRECHE ARAPONGAL LESTE - ARAPONGAL LESTE E LOTE 05 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO CASEIRO LOCALIZADO NA QUADRA COM VESTIÁRIO DA PEDREIRA DO ARAPONGAL - ARAPONGAL OESTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Aberta a sessão, não foi anotado o comparecimento de nenhuma empresa. Diante da observação apontada pelo ouvinte, o Senhor **PAULO ROBERTO FELISBINO**, o Contador responsável pela análise do Balanço Patrimonial, esclarece que em todos os balanços apresentados possuíam termo de abertura e encerramento, comprovando que os documentos foram extraídos do Livro Diário. Já a Equipe Técnica responsáveis pela análise dos documentos técnicos, esclarecem que para os Acervos emitidos após novembro de 2009 estão de acordo com o Artigo 64 da resolução CONFEA sob o nº 1.025 de 30/10/2009. Foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, e após comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação, a Comissão Interna de Licitação decidiu com base na análise da Equipe Técnica e análise do Contador designado **INABILITAR** as empresas conforme segue: **CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** no **Lote 01** por não atender aos quantitativos exigidos nos itens **5.1.4.3** e **5.1.4.4** do Edital, para os itens/código sob o nº **04.01.059**, **06.01.026**, **10.01.082** e por não atender também ao item **5.1.4.6** do Edital, para o item/código sob o nº **04.01.059**, ambas em referência à Reforma e ampliação do prédio da Creche Estrelinha Azul, no **Lote 02** por não atender aos quantitativos exigidos nos itens **5.1.4.3** e **5.1.4.4** do Edital, para o item/código sob o nº **16.01.023** em referência à Reforma e ampliação do prédio da Creche Municipal Maria Zilda Gamba Natel e para o item/código sob o nº **06.01.026** em referência à Reforma e ampliação do prédio da Creche Municipal Profº Jose da Silva Macedo e no **Lote 03** por não atender aos quantitativos exigidos nos itens **5.1.4.3** e **5.1.4.4** do Edital, para o item/código sob o nº **08.15.019** em referência à Reforma e ampliação do prédio da Creche Municipal Gente Feliz. A empresa **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA – EPP** no **Lote 01**, **Lote 02**, **Lote 03**, **Lote 04** e **Lote 05**, por apresentar Balanço Patrimonial do exercício 2015, exercício este, em desacordo com a Lei. A empresa **MAURICIO FOGAÇA ALBACH – ME** no **Lote 01** e **Lote 02**, por não apresentar acervo exigido nos itens **5.1.4.3**, **5.1.4.4** e **5.1.4.6** e por não apresentar Atestado de Visita Técnica exigido no item **5.1.4.9** do Edital. No **Lote 03** por não atender aos quantitativos exigidos nos itens **5.1.4.3** e **5.1.4.4** do Edital, para os itens/código sob o nº **08.15.019** em referência à Reforma e ampliação do**



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

2ª Página da 2ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017.

prédio da Creche Municipal Kiyoshi Seimaru e para o item/código sob o nº **06.01.026** e **08.15.019** em referência à Reforma e ampliação do prédio da Creche Municipal Gente Feliz e por não atender também ao item **5.1.4.6** do Edital, para o item/código sob o nº **08.15.019** em referência à Reforma e ampliação do prédio da Creche Municipal Kiyoshi Seimaru e para o item/código sob o nº **06.01.026** e **08.15.019** em referência à Reforma e ampliação do prédio da Creche Municipal Gente Feliz. A empresa **TORRE FORTE CONSTRUTORA & PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP**, no **Lote 01** e **Lote 02**, por não apresentar acervo exigido nos itens **5.1.4.3**, **5.1.4.4** e **5.1.4.6** por não apresentar Atestado de Visita Técnica exigido no item **5.1.4.9** do Edital. No **Lote 03**, por não atender aos quantitativos exigidos nos itens **5.1.4.3** e **5.1.4.4** do Edital, para o item/código sob o nº **08.15.019** em referência à Reforma e ampliação do prédio da Creche Municipal Gente Feliz e a empresa **TPD ENGENHARIA LTDA – EPP** por não atender aos quantitativos exigidos nos itens **5.1.4.3** e **5.1.4.4** do Edital e também ao item **5.1.4.6** do Edital, no **Lote 02** para o item/código sob o nº **07.03.004**, ambas em referência à Reforma e ampliação do prédio da Creche Municipal Maria Zilda Gamba Natel; **Lote 03**, para o item/código sob o nº **08.15.019** ambas em referência à Reforma e ampliação do prédio da Creche Municipal Kiyoshi Seimaru e também para o item/código sob o nº **08.15.019**, **05.01.070** ambas em referência à Reforma e ampliação do prédio da Creche Municipal Gente Feliz; e **HABILITAR** as empresas conforme segue: **CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** no **Lote 04** e **Lote 05**, a empresa **HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA** no **Lote 01**, **Lote 02**, **Lote 03**, **Lote 04** e **Lote 05**, a empresa **MAURICIO FOGAÇA ALBACH – ME** no **Lote 04** e **Lote 05**. A empresa **TORRE FORTE CONSTRUTORA & PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP** no **Lote 04** e **Lote 05** e a empresa **TPD ENGENHARIA LTDA – EPP** no **Lote 01**, **Lote 04** e **Lote 05**, conforme comparativo anexo. Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA (Membro)

GILSON RIBEIRO XAVIER (Secretário)

RUBENS MARIANO (Equipe Técnica)



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

3ª Página da 2ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017.

ROBERTO COSTA CUNHA (Equipe Técnica)

SIMONY DE ALMEIDA IKEDA (Equipe Técnica)